

REGULAMENTO MERCADECO CIDADE+ 2018

O CIDADE+ é um evento anual que celebra a Sustentabilidade e o Ambiente.

O presente regulamento tem como objectivo a fixação de um conjunto de condições que permitam, à Organização, a atribuição de espaços e a participação na mostra temática deste evento.

1. ÂMBITO

1.1 Organização

O MercadECO é uma mostra temática incluída no CIDADE+. Este evento é organizado e produzido pela daRaiz, projecto que integra a Associação *Moving Cause*. Tem como parceiro principal Câmara Municipal do Porto e como parceiros estratégicos a Booq e a Biorumo, trabalhando, ainda, em cooperação com diversas outras entidades promotoras e parceiras.

1.2 Definição e objectivos

A mostra temática destina-se à apresentação e comercialização de artigos e produtos de pequenos produtores nacionais, regionais ou locais que se enquadram no âmbito do evento ao se mostrarem relevantes para a adopção de hábitos de consumo que protejam e valorizem o Ambiente e a Sustentabilidade.

A sensibilização e valorização da sustentabilidade e ambiente são os únicos requisitos para a presença de ideias, artigos e produtos no MercadECO, havendo espaço para a criatividade e engenho dos mercadores.

1.3 Elegibilidade de artigos e produtos

A elegibilidade de artigos e produtos está dependente da aprovação por parte da Organização. São aceites produtos que a Organização considere pertinentes e que se enquadrem no tema *Ambiente e Sustentabilidade*.

ATENÇÃO: Os produtos alimentares são elegíveis de venda desde que devidamente embalados e acondicionados. Apenas é permitida a venda a produtos não embalados no caso da fruta e hortaliças.

É admitido o aluguer de artigos, como por exemplo, aluguer de bicicletas e triciclos, que promovam os conceitos pelos quais se rege o evento.

1.4 Termos de Responsabilidade/Licença

Os participantes terão de assinar um termo de responsabilidade/licença sobre a qualidade e conservação dos produtos de venda.

1.5 Datas, horários e Local

O MercadECO irá decorrer na Alameda das Tílias **nos Jardins do Palácio de Cristal** nos dias 07 e 08 Julho, de 2018, entre as 10h00 e as 19h00.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Idade mínima dos participantes

Os participantes terão de ter mais do que 16 anos.

2.2 Custo de participação

O custo de participação dos projectos seleccionados, **em pagamentos até dia 15 de Junho de 2018**, difere de acordo com as seguintes modalidades correspondentes ao aluguer do espaço:

- a) 4m²: 40€ + IVA (mais caução de 10€);
- b) 6m²: 65€ + IVA (mais caução de 10€);
- c) 8m²: 80€ + IVA (mais caução de 10€).

A caução de 10€ acresce ao custo de participação para garantir que o participante cumpre com os horários e condições mínimas de participação. Este valor é-lhe retribuído no final do evento, condicionado ao cumprimento das condições constantes no presente regulamento.

O pagamento da caução é feito no 1º dia do evento, em dinheiro.

2.3 Duração

Cada participante deverá marcar presença durante os dois dias do evento e manter os espaços abertos ao público de acordo com as datas e os horários definidos no ponto 1.5.

2.4 Localização

A atribuição dos espaços far-se-á após a selecção, a inscrição e pagamento da participação definitiva, de acordo com a tipologia dos artigos e produtos. E será posteriormente indicada aos participantes, antes da abertura do CIDADE+ 2018.

2.5 Incluído na participação

As diferentes modalidades incluem:

- Atribuição de área de acordo com a candidatura;
- Limpeza do recinto do MercadECO;
- Animação;
- Pano preto, obrigatório, para colocar sobre a mesa;
- Etiqueta, obrigatória, com o nome do projecto, para colocar no pano preto;
- Guarda-sol de 3 metros de diâmetro;
- Segurança do espaço público, não sendo da responsabilidade da Organização eventuais perdas, danos ou extravios do património exposto ou de objectos pessoais.

Os participantes deverão assegurar todo o mobiliário necessário (ex. mesa e cadeiras) para o evento.

Uma vez que o evento não decorrerá durante a noite, **não estão previstas fontes de electricidade** para o espaço do MercadECO.

Qualquer uma das **modalidades não inclui estacionamento**. Os participantes poderão usufruir de parque de estacionamento subterrâneo do Palácio de Cristal, concessionado por EMPARQUE, S.A. e pelos lugares disponíveis à volta dos Jardins do Palácio de Cristal.

2.6 Condições de participação e admissão

Após a candidatura (ver ponto 3), a participação no MercadECO está condicionada a uma avaliação prévia efectuada pela Organização, do tipo de produto ou artigo que a entidade vendedora apresenta como produto de venda.

Na avaliação será tida em conta a pertinência e a integração dos artigos e produtos de acordo com o especificado em 1.3.

Após a seleção e admissão, o participante será contactado pela Organização para a realização da inscrição (ver ponto 4).

São admitidas participações colectivas com agrupamentos de produtos na mesma banca, desde que façam parte da mesma tipologia de artigos ou produtos.

Os artigos e produtos de venda no MercadECO, os mesmos que requererão a aprovação pela Organização, deverão ser exclusivamente os indicados no formulário de inscrição.

Os participantes ficam responsáveis pela manutenção, limpeza, segurança dos seus artigos e produtos, e da sua área de venda.

2.7 Condições Especiais

A Organização reserva-se o direito de atribuir condições especiais de participação, segundo critérios que considere pertinentes.

Se quaisquer acontecimentos imprevistos ou casos de força maior, independentes da responsabilidade directa e competência da Organização, obstarem à abertura da exposição, atrasarem a sua realização ou obrigarem a alterações do seu regulamento, não haverá direito a pedido de qualquer indemnização, nem ao reembolso das importâncias já pagas.

3. CANDIDATURA

3.1 Local

A candidatura deverá ser formalizada exclusivamente através do preenchimento do formulário *online* em <https://cidademais.pt/participa-mercadeco/>

3.2 Datas

O período de candidaturas decorre entre os dias **27 de Março e 11 de Junho de 2018**, de acordo com o custo de participação anunciado no ponto 2.2.

A aceitação ou não aceitação da candidatura e a disponibilidade dos espaços será comunicado às entidades inscritas, no prazo máximo de 5 dias úteis, após a inscrição efectuada, nos termos das características do evento no qual a mostra temática se insere.

3.3 Documentos

Preenchimento do formulário de candidatura disponível em <https://cidademais.pt/participa-mercadeco/>

Após a aceitação da candidatura será solicitado ao participante (conforme aplicável):

- Declaração de compromisso;
- Declaração de responsabilidade (aplicável para a venda de alimentos e bebidas);
- Declaração de inutilização de instalação de gás ou electricidade;
- Pagamento e envio do seu comprovativo para mercadeco@cidademais.pt

3.4 Condições

A submissão da candidatura **exige a aceitação e o cumprimento deste regulamento** e demais directivas providenciadas pela Organização.

A entrega da candidatura não assegura a participação no evento, uma vez que exige avaliação e selecção prévias por parte da Organização. A participação no evento é assegurada apenas pelo cumprimento das considerações existentes no ponto 4.

A selecção dos participantes é da exclusiva responsabilidade da Organização que avaliará as candidaturas.

3.5 Invalidação

A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição directa da respectiva candidatura.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Informação aos participantes

A inscrição apenas será considerada válida após a resposta do candidato a confirmar a sua participação, via e-mail mercadeco@cidademais.pt; a aprovação por parte da Organização; o pagamento da respectiva participação (cujo comprovativo terá de ser enviado para o e-mail mercadeco@cidademais.pt) e o envio das declarações enumeradas no ponto 3.3.

Em caso de desistência, o participante deverá **informar a Organização até dia 11 de Junho**, sob pena de **não lhe ser restituído o valor de participação**.

4.2 Pagamento

O pagamento será efectuado através de transferência bancária para a conta:

ASSOCIAÇÃO MOVING CAUSE

IBAN | PT50 0033 0000 4537 5584 7020 5 (Millennium BCP)

Rua da Alegria, nº 953, 4000-048 Porto

NIF: 508878187

4.3 Validação

A inscrição apenas será considerada válida após a resposta do candidato a confirmar a sua participação, via e-mail mercadeco@cidademais.pt; a aprovação por parte da Organização; o pagamento da respectiva participação (cujo comprovativo terá de ser enviado para o e-mail mercadeco@cidademais.pt) e o envio das declarações enumeradas no ponto 3.3.

4.4 Invalidação

Nos casos em que o envio do comprovativo de pagamento **não for enviado** para o e-mail *mercadeco@cidademais.pt* a **inscrição correspondente não será considerada e não haverá reembolso do montante correspondente da inscrição.**

5. BANCAS

5.1 Estética Visual

O MercadECO deve ser um espaço com uma uniformidade estética. Neste sentido a organização fornece:

- Pano preto, obrigatório, para colocar sobre a mesa;
- Etiqueta, obrigatória, com o nome do projecto, para colocar no pano preto;
- Guarda-sol de 3 metros de diâmetro.

Os participantes que trouxerem tendas estas devem ser de cor branca ou bege, inclusive os tecidos com que escolherem decorar o seu espaço.

Os participantes deverão assegurar todo o mobiliário necessário (ex. mesa e cadeiras) para o evento.

5.2 Área de implantação

As áreas de implantação disponíveis são de 4m², 6m² e 8m². Estas devem ser consideradas à proporção geométrica de 2x2m, 3x2m e de 4x2m.

Se por algum motivo a banca pensada pelo participante não se encaixa nesta geometria deve contactar antecipadamente a Organização para avaliar a situação.

6. PERÍODO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM

6.1 Transporte e Montagem

A montagem e desmontagem das bancas no MercadECO (nos Jardins do Palácio de Cristal), será efectuada de acordo com os períodos definidos pela Organização, para cada participante, de acordo com os dias do evento.

A Organização comunicará, antecipadamente, a cada participante os respectivos períodos de montagem e desmontagem (transporte de artigos e produtos) e o lugar a ocupar no recinto.

Por questões de logística e de capacidade do pavimento, estes horários devem ser respeitados e fazem parte das condições de participação.

A **montagem** das bancadas e o transporte de artigos e produtos para o MercadECO (nos Jardins do Palácio de Cristal) deverá ser efectuada segundo dois períodos:

Primeiro período - 8h20 às 9h00;

Segundo período – 9h00 às 9h30;

A montagem ocorrerá de acordo com as indicações da Organização, **garantindo que o MercadECO esteja a funcionar a partir das 10h00.**

6.2 Desmontagem

O período de desmontagem deverá ser efectuado nos seguintes períodos:

Primeiro período - 19h30 às 20h00

Segundo período – 20h00 às 20h30

Alertam-se os participantes que a Organização não dispõe de nenhum local para o armazenamento de material, durante o evento.

7. TRANSMISSÃO DE ESPAÇO

Os candidatos seleccionados não deverão ceder a terceiros a sua posição contratual. Na impossibilidade de cumprir esta condição o participante deverá informar a Organização propondo uma solução que poderá ser ou não aceite.

8. INCUMPRIMENTO DO PRESENTE REGULAMENTO

O incumprimento das condições (termos dos números anteriores), assumidas pelos participantes aquando da sua candidatura e inscrição, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

9. RECLAMAÇÃO, ELOGIO OU SUGESTÃO

Os participantes serão convidados a preencher um inquérito de satisfação.

10. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das regras do presente regulamento deverão ser solicitados através do e-mail mercadeco@cidademais.pt.

As questões que não fazem parte deste regulamento serão decididas pela Organização do CIDADE+, evento no qual se enquadra o MercadECO.

Contactos:

Filipa Almeida mercadeco@cidademais.pt 919877346